



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Praça Governador Portela, 07 • Duas Barras-RJ. - CEP 28.650-000 • Tel.: (101) 210

LEI Nº 519 DE 15 DE MARÇO DE 1.993.

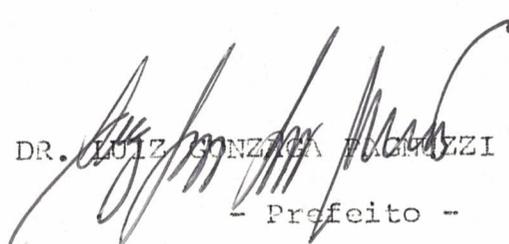
Dá denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA BENEDITO BENTO VELOSO, a rua que tem início na RJ 116, atravessando toda a extensão do Povoador de Holofote até a ponte sobre o Rio Macuquinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 1º DE MARÇO DE 1993.

= DR.  =

- Prefeito -